

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	06
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	11
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	12
CÂMARA Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.....	21
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	23
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	24
Prefeitura Municipal de Palmas.....	25
CÂMARA Municipal de Palmas	38
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	39
Prefeitura Municipal de São João.....	43
Prefeitura Municipal de Verê	44

Associações

ARSS-PR.....	45
--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº. 10/2024

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ROSALEINE FATIMA OLDRA e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ROSALEINE FATIMA OLDRA nº 2024.04.00076P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005, e de acordo com o artigo 76 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM

Art. 1º–Fica concedido a servidora ROSALEINE FATIMA OLDRA, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 122, Classe C, Nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 4.379.690-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 675.959.109-78, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 3º da E. C. 47/2005.

Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 6.187,76 (Seis mil, Cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2024.04.00076P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º–Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º–Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 19 de Abril de 2024.

Disnei Luquini Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod429518

Contrato nº 94/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VILMA SIQUEIRA COIMBRA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.332/0001-58

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmite, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére–Pr.

Vigência: 15/04/2024 à 15/04/2025.

Licitação: Inexigibilidade nº 12/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 95/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MARIA EMILIA DIEHL, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.718.665/0001-82.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmite, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére–Pr.

Vigência: 15/04/2024 à 15/04/2025.

Licitação: Inexigibilidade nº 12/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 96/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ELEANDRO NOGUEIRA SOCOLASKI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.951.591/0001-43.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmite, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére–Pr.

Vigência: 15/04/2024 à 15/04/2025.

Licitação: Inexigibilidade nº 12/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 97/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VICTOR RAMOS RODRIGUES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.058.977/0001-63.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmite, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére–Pr.

Vigência: 15/04/2024 à 15/04/2025.

Licitação: Inexigibilidade nº 12/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 99/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SANDRA REGINA COLETTI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.326.892/0001-41.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmite, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére–Pr.

Vigência: 15/04/2024 à 15/04/2025.

Licitação: Inexigibilidade nº 12/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod429519

Contrato nº 102/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0002-35.

Objeto: Aquisição de impressoras, notebook e equipamentos de infraestrutura de rede de comunicação local.

Valor: R\$ 40.118,65 (Quarenta Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod429520

Contrato nº 124/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM E PROD. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.516.671/0002-34.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 107/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: JOÃO MED COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.742.491/0001-33.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 36.565,45 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 108/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.857.335/0001-40.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 79.257,96 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 110/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: V P MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 5.372,07 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 111/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 25.266,15 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 112/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MORETI DISTRIBUIDORA DE PROD. MED. E ODONT. EIRELI ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.352.606/0001-07.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 16.481,30 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 118/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: METROMED COM DE MAT. MED. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.157.032/0001-22.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 13.078,90 (Treze Mil, Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 119/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.370/0001-67.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 23.870,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod429521

Contrato nº 125/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 4.477,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 126/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: TECH-SUL MEDICAL IND E COM LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.831.246/0001-85.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 1.119,40 (Hum Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 127/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CONEXÃO 5 DIST E SERV. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.317.508/0001-97.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 129/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MAGNUS MED COM E PROD HOSP E MED. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.881.804/0001-08.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 6.019,75 (Seis Mil, Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 133/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.386.019/0001-49.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 18.774,70 (Dezoito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 134/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: RMC – IND. BRASILEIRA DE PROD. MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.716.276/0001-21.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 4.425,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 135/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 2.652,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 136/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 9.176,00 (Nove Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod429524

Contrato nº 139/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 5.672,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 140/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: DELLAMED S.A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.555.106/0003-62.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 13.778,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 141/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CIRÚRGICA CERON EQUIP. HOSP. E VET. LTDA–ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.258.209/0001-15.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 42.840,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 142/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.008.903/0001-60.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 143/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.437.831/0001-33.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 1.515,50 (Hum Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 145/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: IMPERIUM MED DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.269.791/0001-62.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
Valor: R\$ 6.520,00 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 146/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.503/0001-05.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 147/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.040.383/0001-82.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod429525

Contrato nº 149/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ODONTOMED T/A LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 1.610,00 (Hum Mil, Seiscentos e Dez Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 150/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: HIPROMED-MORIAH COM. IMP. E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.311.246/0001-70.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 6.470,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 152/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: COBERMED SUL COM. DE MAT. MÉDICOS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.462.689/0001-50.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

Valor: R\$ 2.534,80 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024

DISNEI LUQUINI - Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod429526

EDITAL Nº 041/2024

CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 19 a 26 de abril de 2024, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

THAIS NAIARA PRESTES
VALÉRIA TOMAZI BORGES
DEBORA DOS SANTOS BORGES PAGONCELLI
JURACILENE DOS SANTOS CARVALHO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JANICE STEIN KOCZINSKI
SAMUEL DOMINGUES DE PAULA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429510

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Ademar Vit,

Matricula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 19/04/2024 às 22:00

Data e hora de retorno: 20/04/2024 às 23:00

Veículo: RHE-4C60

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod429527

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Elissandro Marcos Delani,

Matricula: 2365

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 17/04/2024 às 06:00

Data e hora de retorno: 18/04/2024 às 07:00

Veículo: SEC-8F32

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod429528

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **SIMONE BERCHENER PEREIRA**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 à 26/03/2024, tendo início em 24/04/2024 à 22/07/2024, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 18 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod429496

PORTARIA Nº 065/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MOTORISTA	
NOME	COLOCAÇÃO
1 VALDINEI SOARES DOS SANTOS	11º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 19 de abril de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod429549

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 01/2024

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATO: Nº 48/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: FRONTEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação para execução de pavimentação poliédrica de 1443 metros, na linha três passos, área do município Barracão/PR.

VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod429490

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 28 de maio do ano de 2024, na plataforma www.compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Clevelândia	Reforma da Praça	3.343,67 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Barracão PR -barracao.pr.gov.br e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Barracão PR, 18 de abril de 2024.

Cod429491

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Srª. **CLEDINA DAIANE DIAS**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 104.927.599-36, residente e domiciliada na Rua Vereador Alcides Tronco, n.º 203, Bairro Peperiguauá, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2023, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 27º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 55/2024 de 03 de abril de 2024 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 06 de abril de 2024, edição 2290, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através dos números de telefone, (49) 9997-3136 e (49) 99974-1663, não obtendo êxito (não atendeu as ligações).

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 19 de abril de 2024.


Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod429508

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3094

Página 7 / 045

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr^a. **LAURA EDUARDA DICKEL**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 113.131.499-93, residente e domiciliada na Rua Amália Bissani, Bairro Peperiguaçu - na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º. 002/2023, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, classificada em 8º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria n.º 056/2024 de 08 de abril de 2024 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 09 de abril de 2024, edição 2291, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através dos números de telefone, (49) 99914-2941 e (49) 99142-9416, não obtendo êxito (somente na caixa postal).

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 19 de abril de 2024.


Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod429509

www.barracao.pr.gov.br

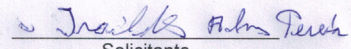
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 66	
Nome: IRAILDES ALVES PEREIRA	CPF: 524.836.499-04
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 820
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária:	
Acompanhantes:	
participar (star os locais, eventos, atividades), conforme	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 11/04/2024 as 03h00 e retorno dia 11/04/2024 as 18h00.	
Destino: MISSAL PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL6B97	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: Consultas e Exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

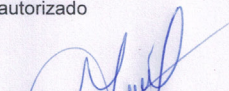
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 19/04/2024.


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod429547

www.barracao.pr.gov.br

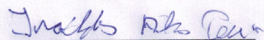
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 67	
Nome: IRAILDES ALVES PEREIRA	CPF: 524.836.499-04
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 820
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária:	
Acompanhantes:	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 18/04/2024 as 03h00 e retorno dia 18/04/2024 as 16h00.	
Destino: GUARAPUAVA/PR	
Transporte utilizado: ONIX RHR8G95	Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: Consultas e Exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

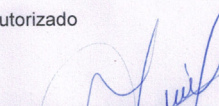
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 19/04/2024.


Solicitante

Nome e Cargo do Servidor Beneficiário

 Autorizado Não autorizado
Autoridade Responsável

Cod429548

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**PROCESSO LICITATORIO Nº 15/2024**
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, do tipo Menor Preço Por Item, a empresa:

MAICON ROGERIO MULLER ME, vencedora do item nº 02 e 03.

RICARDO LUIZ BEDIN, vencedora do item nº 01

Barracão/PR, 19 de abril de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429552

DECRETO Nº 162/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.4.2037.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação

R\$6.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.001 - MEIO AMBIENTE

Preservação do Meio Ambiente

18.541.2.2034.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.006 - SANEAMENTO

Saneamento Básico Rural

17.511.8.2029.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.4.2037.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação

R\$6.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.001 - MEIO AMBIENTE

Preservação do Meio Ambiente

18.541.2.2034.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.006 - SANEAMENTO

Saneamento Básico Rural

17.511.8.2029.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

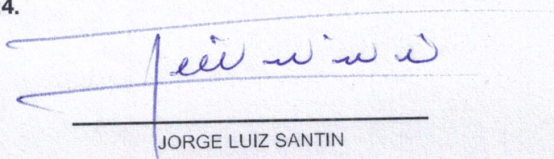
Recursos Ordinários

R\$20.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2398/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 15 de Abril de 2024.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod429529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº055/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º–Fica revogado, parcialmente o Decreto nº 026/2024, no que se refere à Gratificação por Regime de Tempo Integral da servidora: LUZIANE DE FÁTIMA PEREIRA a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 18 de abril de 2024.

JANDIR BANDIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429530

CONVITE

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares convida a população do município para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares

A referida Reunião Ordinária ocorrerá no dia 26 de abril de 2024 às 15h00min horas, no Centro de Saúde de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares PR., 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Silvana Maria Niszczak de Araújo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Coronel Domingos Soares

Cod429503

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde convoca os membros titulares e suplentes, para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de abril do corrente ano (sexta-feira), às quinze (três da tarde) no Centro de Saúde de Coronel Domingos Soares.

Pauta:

*Aprovação da Ata da reunião anterior;

*Atenção Primária à Saúde;

*Vigilância em Saúde;

*Assuntos diversos.

Coronel Domingos Soares PR., 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Silvana Maria Niszczak de Araújo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Coronel Domingos Soares

Cod429504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, **Decretos Municipais nº5581/2024**, 5584/2024, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07 de maio de 2024 às 09h00min.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço global por ITEM.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 19 de Abril de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod429500

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório, para contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação nas escolas municipal.

Parecer jurídico inicial foi favorável ao certame e o parecer conclusivo 028/2024 aduziu ser hígido formalmente não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, encaminha-se para adjudicação e posterior homologação do pregão eletrônico 015/2024 e demais atos necessários.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de abril de 2024.

LEONIR
ANTONIO
GELHEN:607
39274953

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod429501

CONTRATO Nº 70/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 AUTENTICA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA CNPJ: 36.211.946/0001-44
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação nas escolas da Rede Municipal de Ensino e setores públicos da Educação de Cruzeiro do Iguaçu com metragem total 6.435,26m².
VALOR TOTAL:	R\$:386.851,68 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO:	Até: 19/04/25
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros De Pessoa Jurídica

Cod429505

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório, para contratação de materiais para utilização aos produtores rurais consoante a Lei Municipal nº 1194/2014.

Parecer jurídico inicial foi favorável ao certame e o parecer conclusivo 026/2024 aduziu ser hígido formalmente não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, encaminha-se para adjudicação e posterior homologação do pregão eletrônico 022/2024 e demais atos necessários.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de abril de 2024.

LEONIR ANTONIO
GELHEN:60739274953

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod429522

DECRETO Nº 5676/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **63.000,00** (sessenta e três mil reais) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizados superávit financeiro apurado do exercício anterior, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3094

Página 14 / 045

Lei/Ato nº 3004 - Decreto nº 5676/2024 de 16/04/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	63.000,00	63.000,00	
Despesa				
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS	Acréscimo	3.000,00	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	60.000,00	
08.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0009.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	63.000,00	63.000,00

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 55341

19/04/2024 11:29:01

Cod429551

DECRETO Nº 5677/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**, referente a recursos recebidos a título da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **62.561,09** (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos), referente a recursos recebidos a título da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizados superávit financeiro apurado do exercício anterior, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Equiplano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3005 - Decreto nº 5677/2024 de 16/04/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	62.561,09	62.561,09	
Despesa				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	7.197,34	
08.003	DEPTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0010.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3141	01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	35.101,15	
08.003	DEPTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0010.2057	EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3191	01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	17.134,54	
08.003	DEPTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0010.2057	EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3192	01054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	2.226,24	
08.003	DEPTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0010.2057	EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3201	01053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	901,82	
08.003	DEPTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0010.2057	EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3202	01054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	62.561,09	62.561,09

Cod429553

DECRETO Nº 5655/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **331.213,35** (trezentos e trinta e um mil duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizados superávit financeiro apurado do exercício anterior e excesso de arrecadação identificado no ano corrente, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3094

Página 18 / 045

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 2988 - Decreto nº 5655/2024 de 04/04/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		91.213,35	91.213,35
Suplementar	Superávit Financeiro		240.000,00	240.000,00
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		80.000,00
03.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Abertura		
04.122.0003.2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
490	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS		Acréscimo		91.213,35
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Abertura		
15.451.0006.1014 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS PUBLICAS				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
941	00956 TERMO DE CONVENIO 10/2023 SECID			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS		Acréscimo		60.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Abertura		
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1070	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS		Acréscimo		20.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Abertura		
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		60.000,00
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		20.000,00
08.004 DEPTO DE ESPORTE		Abertura		
27.813.0011.2037 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	91.213,35	91.213,35
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	240.000,00	240.000,00

Cod429558

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023
CONTRATO Nº 243/2023**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, e a empresa CRESCER CONSTRUTORA - LTDA, estabelecida na cidade de Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, Laura Caroline Bratti, CPF: 064.364.849-65, conforme consta no contrato 243/2023, processo licitatório Pregão Eletrônico nº 105/2023.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Do objeto: Aquisição de itens de materiais de construção para reforma das instalações da Escola Municipal Foz do Chopim conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quant inicial	Quant. acrescentado	Valor atual	Valor Total do aditivo
08	Piso em granilite com espessura de 8mm, incluindo mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.	1.000 M ²	120 m ²	108,00	12.960,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. E assim por estarem justos e contratados, assinam o termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
CONTRATANTE

CRESCER CONSTRUTORA - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO- CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2021
CONTRATO Nº 42/2021**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTONIO GELHEN portador da Cédula de Identidade nº 6.799.708-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53 e do outro lado CÉLIO AZEREDO, CNPJ nº 01.264.417/0001-24, com endereço Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, representada por CÉLIO AZEREDO, portador do RG:12.324.707-8 - SSP-PR, CPF:605.698.249-15, pelos termos do pregão eletrônico nº 087/2022 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços para parte elétrica de veículos automotores pertencentes à Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 15/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de Abril de 2024.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – CÉLIO AZEREDO
Pr. Contratado
Contratante

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF/MF nº

2 - _____
Nome:
CPF/MF nº

Cod429499

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Sr. **VOLNEY RUFATTO**, no uso de suas atribuições legais, definidas no inciso 6º do Artigo 56º da Lei Orgânica de Cruzeiro do Iguaçu, e inciso XV do Artigo 28º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO a aprovação em plenário no dia 25 de Março de 2024 do Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2024; e a rejeição do Veto nº 002/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal, no dia 15 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO o silêncio e a não promulgação do Projeto de Lei Legislativo 006/2024, por parte do douto Prefeito Municipal no tempo hábil disposto no Inciso 5º do Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR A LEI Nº 1534/2024, oriunda do projeto de Lei Legislativo nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Volney Rufatto-PDT, Jean Carlos Cardoso-PSDB e Geni Lourdes Boni Pontes-MDB, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se por completo toda e qualquer disposição em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos **dezenove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

VOLNEY RUFATTO:74184857949
84857949
VOLNEY RUFATTO
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por VOLNEY RUFATTO:74184857949
Dados: 2024.04.19 08:29:06 -03'00'

Registre-se e Publique-se;
MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

LEI N.º 1534/2024

Súmula: “Modifica o Art. 1º da Lei Municipal nº 1403/2021, a qual institui o Transporte Escolar para fora do município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a presente Lei.

Considerando os Art. 78 e Art. 81 do Regimento Interno;

Considerando o Art. 9º a Lei Orgânica Municipal;

“Art. 9º - Compete ao Município privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: **IV** - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, **incluído o de transporte coletivo**, que tem caráter essencial”;

Considerando o Art 1º LEI Municipal nº 1403/2021;

“Art. 1º - Fica instituído, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Programa de Transportando a Educação, destinado aos alunos dos cursos de graduação, magistério, especializações, cursos profissionalizantes, técnico, supletivo, matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, com ou sem fins lucrativos, situados nos municípios de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Pato Branco e Clevelândia”;

Considerando a necessidade de dispor de transporte escolar a alunos do SESI e Colégio Civico Militar, já matriculados ou com bolsas de estudo;

Considerando o Veto 001/2024 e Ofício nº 008/2024, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Modificar o **Art. 1º** e Incluir Parágrafo Único na **Lei Municipal nº 1403/2021**, o qual passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Programa Transportando a Educação, destinado aos alunos dos cursos de graduação, magistério, especializações, cursos profissionalizantes, técnico, **Colégio Civico Militar, SESI** e supletivo, matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, com ou sem fins lucrativos, situados nos municípios de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Pato Branco e Clevelândia;

Parágrafo Único: O transporte de Estudantes para o **Colégio Civico Militar e SESI**, será disponibilizado pelo poder executivo municipal, enquanto houver disponibilidade de vagas no veículo que faz o referido roteiro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

VOLNEY RUFATTO:74184857949
4857949
VOLNEY RUFATTO
Presidente

Assinado de forma digital por VOLNEY RUFATTO:74184857949
Dados: 2024.04.19 08:29:24 -03'00'

JUSTIFICATIVA

Como é sabido pelos Nobres Senhores (as), Vereadores (as), a lei transportando a educação não dispõem a possibilidade de levar alunos para outros ensinos além dos citados no referido Art 1º.

Desta maneira, havendo a necessidade devidamente justificada por Pais e Alunos, alguns já matriculados no **SESI e no Colégio Cívico Militar de Dois Vizinhos**, achamos por bem apresentar esse projeto de lei, que, embora não resolva o problema definitivamente, ao menos, autoriza o executivo municipal a levar esses alunos enquanto houver vagas no meio de transporte utilizado conforme parágrafo único instituído.

O referido projeto não gera despesas ao poder executivo municipal, pois comprovadamente já existe o transporte de Cruzeiro do Iguaçu a Dois Vizinhos. Esse trajeto atualmente está sendo realizado por um Micro-Onibus de 32 lugares, e, conforme Ofício nº 008/2024, respondido ao poder legislativo, existe apenas 19 alunos matriculados para o referido transporte e alguns destes já desistiram dos cursos. No mesmo ofício trás a tercerização desse transporte, conforme lote 2, citado abaixo, o que daria ainda mais vagas.

"Contratação de empresa de transporte rodoviário intermunicipal que disponha de veículo tipo ônibus, mínimo de 44 lugares, com ar condicionado, veículo com acessibilidade. Linha de transporte de estudantes e acadêmicos. Percurso diário de até 86 kms no seguinte itinerário: Saída de Foz do Chopim com destino as instituições de ensino de Dois Vizinhos, no período noturno (UTFPR, Colégios Estaduais, Sesi, Uninter, Unisep e demais instituições de ensino com estudantes matriculados), sendo até 52 dias letivos no ano de 2021 e até 200 dias letivos no ano de 2022"

Por fim, solicitamos o entendimento dos nobres vereadores e administração municipal, de nenhuma maneira queremos incentivar uma demandada de alunos para dois vizinhos, prejudicando a educação local, ou desvalorizando a educação municipal, apenas estamos possibilitando uma "carona legal", já que estes já estão indo com recursos próprios, e o onibus municipal também está indo, gerando despesas desnecessárias a esses pais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLNEY
RUFATTO:7418
4857949
Assinado de forma digital por VOLNEY RUFATTO:74184857949
Dados: 2024.04.19 08:29:38 -03'00'
VOLNEY RUFATTO
Presidente

Cod429493

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato	Contrato 18042024, Processo INEXIGIBILIDADE 002/2024 do Poder Legislativo Municipal.
Contratante	Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Contratado	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A CNPJ 95.420.188/0001-33
Objeto	Contratação de Empresa Jornalística para efetuar o fornecimento de 05 exemplares por edição nas dependências da Câmara Municipal. Edições: Terça a Sábado (05 por/semana)
Valor	R\$ 3.630,00 (Três Mil Seiscentos e Trinta Reais)
Prazo de Vigência	12 meses.
Data de Assinatura	18/04/2024

Contrato	Contrato 17042024, Processo DISPENSA 003/2024 do Poder Legislativo Municipal.
Contratante	Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Contratado	PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PALCAS E ADESIVOS 05.494.210/0001-05
Objeto	Aquisição de etiquetas de declaração de patrimônio público e placas de moção de aplausos
Valor	R\$ 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Prazo de Vigência	12 meses.
Data de Assinatura	17/04/2024

Cod429523

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – PMM

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e CMEIS desta municipalidade conforme solicitação da Secretaria de Educação.

DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2024 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal,

Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 19 de abril de 2024.

Publique-se

Daiane de Mello Moraes - Pregoeira

Cod429550

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2023–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: RESTAURANTE MEU CANTO LTDA

CNPJ: 40.512.680/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do contrato n.º 264/2023 – PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.

DA QUANTIDADE – 25% no quantitativo do item 3 representa um acréscimo de 701,75 unidades ao total original de 2.807,00.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2024-PMM

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023– PMM

Processo de Licitação nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ/MF: n.º 21.576.980/0001-45

OBJETO: Aquisição de cestas básicas grandes e pequenas para atender a demanda dos assistidos nos Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social–SUAS na modalidade de Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 735.418,88(setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.01.3.3.90.32.00.00.00.1000(420), consignado no orçamento de 2024.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: PATRIMONIAL HOLDING LTDA.

CNPJ/MF: n.º 24.378.290/0001-70

OBJETO: Desapropriação amigável de imóvel rural parte do Quinhão nº 06 e parte do Quinhão nº 07 da Fazenda São Manoel, correspondendo a fração ideal de área do imóvel de 4.850.000 m².

VALOR: R\$ 20.564.000,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais.).

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024

Mangueirinha, 19 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod429556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2024 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de pás adesivas adulto e infantil para uso no Desfibrilador Externo Automático (DEA) para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.976.695/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de abril de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod429511

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2018

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 11/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E NELSON FERRARI EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e NELSON FERRARI EIRELI ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.859.617/0001-25, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 178, na Cidade Dois Vizinhos, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor NELSON FERRARI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49 e Cédula de Identidade nº 73897734, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 54/2018, de 02 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO VALOR CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE passara a pagar para a CONTRATADA o valor de R\$ 64.520,46 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) mensais. A contratação se refere à de no máximo 18 (dezoito) colaboradores mensais, no valor de R\$ 3.584,47 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, este valor refere-se ao salário pago ao colaborador de acordo com a categoria, bem como todos os encargos previstos em lei.

Parágrafo Único: O prazo de vigência do presente Contrato passará a ser de 78 (setenta e oito) meses, contados de 02 de maio de 2018 até 20 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade da continuidade da prestação dos serviços. O presente contrato será aditivado até que o novo processo licitatório seja finalizado, tendo em vista que o mesmo foi lançado e inúmeras empresas participaram. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, torna-se imprescindível, pois o Município não possui em seu quadro funcional, mão de obra em quantidade suficiente para a realização dos serviços prestados pela empresa contratada.

Em anexo ao aditivo, estará presente a solicitação da Secretaria de Administração, o orçamento comprovando o valor praticado, a manifestação do controle interno e o parecer jurídico, todos esses documentos servem de base para a realização do aditivo.

Além da dilatação do prazo de vigência, foi concedida a empresa o reequilíbrio de 6,32% para que a mesma possa honrar seus compromissos com os funcionários que prestam os serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

NELSON FERRARI EIRELI ME
NELSON FERRARI - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod429512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.327

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo 32/2024, IL 27/2024, Contrato nº 66/2024 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Técnico	Edson Rafael Lara Bertoti	085.808.509-75
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	066.650.819-40

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.328

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo nº 31/2024, IL 26/2024, Contrato nº 65/2024 – INSTITUTO SANTA PELIZZARI – REPASSE PISO ENFERMAGEM, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	058.466.159-29
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Elisângela Piasentini	046.157.509-43
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Rozeane Aparecida dos Santos	093.876.169-24

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429506

PORTARIA Nº 21.329

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0097/2024, expedido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho dos departamentos/secretarias; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 19 de abril de 2024:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Alairton Seleri	865.317.789-20	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429517

COMUNICADO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo: 215/2023

Pregão: 94/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais esportivos, materiais recreativos e jogos pedagógicos para suporte nos treinamentos das modalidades de atletismo, basquete, badminton, futebol, futsal, handebol, lutas, tênis de campo, voleibol e também visando as aulas de Educação Física, presentes na grade das disciplinas, no desenvolvimento de projetos esportivos e recreação em eventos, para atender às necessidades do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação.


O município de Palmas estado do Paraná, toma público aos envolvidos no Pregão Eletrônico 94/2023, que realizara a avaliação das amostras apresentadas dos itens arrematados pelas seguintes licitantes:

Item	Participante
01	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
03	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
04	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
05	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
07	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
09	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
10	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
11	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
13	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

A análise será feita pela Comissão especial da Secretaria Municipal de Educação, na próxima quarta-feira dia 24/04/2023 as 10:00 hs, na Sede da Secretaria, Avenida Barão do Rio Branco nº 731, –centro – Palmas Paraná.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal

Cod429513

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2024
	Processo 33/2024 Data do Processo: 17/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 33/2024
b) **Licitação Nr.:** 4/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data Homologação:** 18/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica prestadora do serviço de acolhimento em período integral para adultos, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, podendo apresentar deficiência física, mental de leve a grave ou estarem em situação de rompimento de vínculo familiar do município de Palmas-PR


f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA					
1 Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada na prestação de serviços de longa permanência, destinada ao acolhimento institucional de homens e mulheres com ou sem vínculo familiar, bem como ao domicílio coletivo a portadores de transtornos psiquiátricos, deficiência mental e dependência química, em condições de respeito, dignidade e cidadania. (75512)	UN	12,000	0,000	6.766,660	81.199,92
Total Fornecedor:					81.199,92
Total Geral:					81.199,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.3.3.90.39.00	R\$ 81.199,92

Palmas, 18 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2024
	Processo 31/2024 Data do Processo: 16/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 31/2024
b) **Licitação Nr.:** 26/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 18/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS AO COMPLEMENTO SALARIAL, VISANDO ATENDER AO PISO DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIAS MINISTERIAIS QUE ESTABELECEM CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024


f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
INSTITUTO SANTA PELIZZARI					
1 REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS AO COMPLEMENTO SALARIAL, VISANDO ATENDER AO PISO DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIAS MINISTERIAIS QUE ESTABELECEM CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 (75691)	UN	1,000	0,000	840.000,000	840.000,00
Total Fornecedor:					840.000,00
Total Geral:					840.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00	R\$ 840.000,00

Palmas, 18 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2024
	Processo 32/2024 Data do Processo: 16/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 32/2024
b) **Licitação Nr.:** 27/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 18/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** Taxas de filiação, movimentações federativas, arbitragem para entidades praticas desportivas filiadas ou vinculadas, atletas do voleibol, Palmense para participação em competições oficiais.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOCIACAO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA					
1 Pagamento de anuidade para Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná- AESUPAR (75685)	UN	1,000	0,000	12.000,000	12.000,00
				Total Fornecedor:	12.000,00
				Total Geral:	12.000,00


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	16.060.27.812.0029.2040.3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00

Palmas, 18 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável

Cod429492

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2024
	Processo 34/2024 Data do Processo: 17/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 34/2024
b) **Licitação Nr.:** 5/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data Homologação:** 19/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para ministrar cursos de Oficinas, em atendimento ao “PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL”.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI					
1 Oficina Matemática Mágica: Desvendando o segredo dos números; Números álgebra, Geometria, Grandezas e medidas, probabilidade e estatística. (75674)	UN	6,000	0,000	22.000,000	132.000,00
2 Oficina entre Páginas e Palavras: Explorando a Arte da Literatura e Linguagem, leitura/escuta, escrita, análise linguística/semiótica, oralidade, e produção de texto (75675)	UN	6,000	0,000	22.000,000	132.000,00
3 Oficina corpo em movimento: explorando o Universo da Educação física, lutas, danças, esportes, ginástica, jogos e práticas corporais de aventura. (75676)	UN	6,000	0,000	22.000,000	132.000,00
4 Oficina Robótica: resolução de desafios por meio de construção de modelos mecânicos e motorizados, apropriação do conhecimento por meio de experiências lúdicas de construção (75677)	UN	6,000	0,000	22.000,000	132.000,00
5 Oficina MakerMaster: Desenvolvendo criatividade e inovação na Cultura Maker, descobrindo o mundo Maker, mão à obra com protótipos, eletrônica Básica para Maker Mirins, Programação para Pequenos Gênios, e integrando tecnologia e criatividade. (75678)	UN	6,000	0,000	22.000,000	132.000,00
Total Fornecedor:					660.000,00
Total Geral:					660.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 660.000,00

Palmas, 19 de Abril de 2024

.....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EDITAL DE ANÁLISE ETAPA DE HABILITAÇÃO – Chamamento Público nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Departamento de Cultura, **torna público** aos interessados os proponentes e seus respectivos projetos, após análise da Comissão de Seleção – ETAPA DE HABILITAÇÃO, composta por meio do Decreto Municipal nº 4.252, de 23 de novembro de 2023, para o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – LEI PAULO GUSTAVO:

Art. 6º - AUDIOVISUAL – Recurso Remanescente:

INCISO I (Documentário)

Nome do Proponente: João Paulo Queiroz Delgado

Nome do Projeto: Pé Vermelho: Palmas Paraná Palco de Grandes Interpretes da Música

CNPJ: XX.849.XXX/0001-93

Pessoa Jurídica: Habilitado

Nome do Proponente: Vitoria Cavalcante Wolinger

Nome do Projeto: Memórias do Quilombo: A História do Quilombo de Palmas

CPF: XXX.396.XXX-79

Pessoa Física: Inabilitada POR FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nome do Proponente: Mateus Favero

Nome do Projeto: Belezas e Diversidades de Palmas

CPF: XXX.686.XXX-01

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Paloma de Almeida Dreher Benedetti

Nome do Projeto: Surdos: Uma História que ninguém Quer Ouvir

CPF: XXX.144.XXX-65

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Rodrigo Luan Funari

Nome do Projeto: Pioneiros de Palmas: Trilhando a História de Desbravadores

CPF: XXX.367.XXX-67

Pessoa Física: Inabilitado POR FALTA DE CNDT

Nome do Proponente: Glaucio Fonseca Foresti

Nome do Projeto: Sabores de Palmas: Um Documentário sobre a Gastronomia Regional

CPF: XXX.485.XXX-90

Pessoa Física: Inabilitado POR FALTA DE CNDT

Nome do Proponente: Juliana de Cássia de Oliveira Bibon

Nome do Projeto: Palmas: Cidade dos Ventos - 145 Anos de História

CPF: XXX.478.XXX-37

Pessoa Física: Inabilitada POR FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL e MUNICIPAL – anexou Curitiba/PR

Nome do Proponente: Juliana Rocha Guerini

Nome do Projeto: Descobrimdo Palmas: Uma Jornada pelos Tesouros Turísticos do Paraná

CPF: XXX.969.XXX-69

Pessoa Física: Inabilitada POR FALTA DE CNDT

Nome do Proponente: Rafael Cardoso Rocha

Nome do Projeto: Vozes da História Palmense

CPF: XXX.261.XXX-62

Pessoa Física: Habilitado

INCISO I (Videoclipe)

Nome do Proponente: Celso Gritten

Nome do Projeto: Revivendo os Clássicos: Nostalgia Musical

CPF: XXX.232.XXX-68

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Diogo Arthur Serpa Brunetti

Nome do Projeto: TeleJornal: Palhaçaria News

CPF: XXX.690.XXX-76

Pessoa Física: Inabilitado FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nome do Proponente: Luiz Fernando Leite de Abreu

Nome do Projeto: O Laço

CPF: XXX.868.XXX-74

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Máximo Pedroso

Nome do Projeto: Táxi Aéreo

CPF: XXX.835.XXX-30

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Bruna Maria Lazzaron Rodrigues

Nome do Projeto: Anjos da Cidade

CPF: XXX.828.XXX-44

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: D. Scopel

Nome do Projeto: Palmas e Seus Encantos

CNPJ: XX.865.XXX/0001-91

Pessoa Jurídica: Habilitado

Nome do Proponente: Priscila Fragoso

Nome do Projeto: Esse (a) Sou Eu

CPF: XXX.088.XXX-83

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Geovane de Almeida

Nome do Projeto: Olhares da Rua

CPF: XXX.880.XXX-06

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Ailton Tesseroli

Agente Cultura: Brenda Tesseroli

Nome do Projeto: Notas de Transformação

CPF: XXX.036.XXX-72

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: João Paulo Queiroz Delgado

Nome do Projeto: Venha Cantar e se Encantar com a Cidade de Palmas

CPF: XXX.910.XXX-18

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Mayara Yukari Sendeski Yoshihara

Agente Cultural: Bela Rhyanna

Nome do Projeto: Nasce Uma Estrela

CPF: XXX.291.XXX-64

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Luiz Ricardo da Silva

Nome do Projeto: Amores Líquidos

CPF: XXX.346.XXX-78

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Marisa Pedroso de Campos

Agente Cultural: Arthur de Campos Araújo

Nome do Projeto: Galileu

CPF: XXX.858.XXX-12

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Berenice Silveira

Nome do Projeto: Jovem Centenária

CPF: XXX.756.XXX-99

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Leonardo Sudan de Oliveira

Nome do Projeto: DJ Sudan na Pista

CPF: XXX.362.XXX-76

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Evelyn Kaori Sendeski Yoshihara

Nome do Projeto: Alegria

CPF: XXX.282.XXX-45

Pessoa Física: Habilitada

INCISO I (Vídeo Tutorial)

Nome do Proponente: Lucy Salete Bortolini Nazaro

Nome do Projeto: Revisitando a História de Palmas Paraná e Traços da Presença do Negro Nesta História

CPF: XXX.377.XXX-53

Pessoa Física: Inabilitada FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL – anexou Palmas/TO

Nome do Proponente: Maria Cecilia Vivan Cremasco

Nome do Projeto: Vida: Destino, Hereditariedade ou Escolhas?

CPF: XXX.625.XXX-89

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Isabely Guedes Stipula

Nome do Projeto: LPG e Suas Contribuições na Cultura de Nosso Município

CPF: XXX.998.XXX-56

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Ana Candida Vivan Cremasco

Nome do Projeto: Gerenciando o Estresse e as Emoções no Âmbito Escolar

CPF: XXX.387.XXX-39

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Sebastião Amâncio da Silva

Nome do Projeto: VídeoAulas: Construção de Escrita de Livro Infantil

CPF: XXX.000.XXX-91

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Caroline Machado Bitencourt

Nome do Projeto: Clássicos da Palhaçaria

CPF: XXX.221.XXX-58

Pessoa Física: Inabilitada FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nome do Proponente: Daniel Dall'Agnol

Nome do Projeto: WorkShop de Produção Musical - Fazendo seus Próprios Instrumentos

CPF: XXX.221.XXX-64

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Gilmar dos Reis Anjos

Nome do Projeto: Monjolo Artesanal

CPF: XXX.727.XXX-82

Pessoa Física: Habilitado

Nome do Proponente: Gustavo Soares Siqueira

Nome do Projeto: A Musicalidade no Desenvolvimento da Criança

CPF: XXX.813.XXX-96

Pessoa Física: Habilitado

INCISO II (Cinema Itinerante)

Nome do Proponente: Luciano Antônio Tobias

Nome do Projeto: Cinema da Alegria

CPF: XXX.345.XXX-20

Pessoa Física: Inabilitado FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS e À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome do Proponente: Bruno Amadeu de Mattos

Nome do Projeto: Jornada com Jesus

CPF: XXX.761.XXX-63

Pessoa Física: Habilitado

INCISO III (Formação Audiovisual)

Nome do Proponente: Graziela Carine Kohl Ribeiro

Nome do Projeto: Oficina de Iniciação a Criação, Roteirização, Gravação e Edição de Produtos Audiovisuais

CPF: XXX.060.XXX-92

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: Diana Vale de Oliveira Tobias

Nome do Projeto: Como produzir Vídeos com Celulares e Tablets

CPF: XXX.243.XXX-94

Pessoa Física: Habilitada

Nome do Proponente: João Pedro Cavalcante Wolinger

Nome do Projeto: Oficina de Audiovisual: Capacitando Novas Mentes

CPF: XXX.029.XXX-32

Pessoa Física: Inabilitado POR FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL e MUNICIPAL – anexou Curitiba/PR

Palmas, 18 de abril de 2024.

Cassimara Rita Longhi
Diretora do Departamento de Cultura

Cod429489

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

EDITAL Nº 05/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação do Concurso Público 01.01.2023 para Contratação de Servidor Público

O Presidente Da Câmara Municipal de Palmas-Pr, Paulo Hercílio Danguí Bannake, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela lei municipal 2990/2023, faz saber a todos interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital 14.01.2023; e a convocação necessária ao interesse da Administração Legislativa;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a convocação do candidato selecionado no Concurso Público conforme o Edital de classificação nº 14.01.2023, a comparecer na Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, 22/04/2024 à 26/04/2024. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

O Candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital 01.01.2023, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02(duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14(Quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Exame médico admissional.

O candidato poderá optar uma única vez pelo final da lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Câmara Municipal e protocolar impreterivelmente no prazo deste edital.

5333 – ZELADOR

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0039335	NADIELI CARVALHO	25/06/1986	3º LUGAR

Palmas, 22 de Abril de 2024.

Paulo Hercílio Danguí Bannake

Presidente da Câmara Municipal de Palmas-Pr

Cod429502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
EXONERAR
a pedido, DÉCIO DARCI NINOV, CPF nº 681.524.779-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 22 de abril de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE ABRIL DE 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod429497

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0609135-29, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da GIGOV/CT - Gerência Executiva de Governo Curitiba, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade nº. 3.609.319-6 expedida pelo Órgão Emissor SSP/PR e CPF nº. 481.487.689-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.113.834/0001-09, representado pelo Senhor Eloir Nelson Lange, CPF nº. 555.158.609-00, RG nº 7380504-0, brasileiro, divorciado, Agente Político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo a alteração do ANEXO II – Cronograma de Desembolso, da cláusula 40.1 do Contrato de Financiamento nº 0609135-29/2023, de 22/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0609135-29	Estado/Município/Distrito Federal PRANCHITA	UF PR
Programa FINISA	TOMADOR Pranchita/PR	
Valor do Financiamento R\$ 5.000.000,00		
Total por Exercício		
Ano	Valor (R\$)	
2023	3.500.000,00	
2024	1.500.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

PRANCHITA/PR, 05 de FEVEREIRO de 2024

Local/Data

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
C040.868-1
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

CELIO AMERICO ALVES
IZIDORO:48148768900
2024.02.05 13:31:58 -03'00'

ELOIR NELSON
LANGE:55515860900

Assinado de forma digital por ELOIR
NELSON LANGE:55515860900
Dados: 2024.02.05 11:06:53 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO

Nome: Célio Américo Alves Izidoro
CPF: 481.487.689-00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR
TOMADOR

Nome: Eloir Nelson Lange
CPF: 555.158.609-00

TESTEMUNHAS

PATRICIA CONCEICAO
MELO E
SANTOS:00210092521

Assinado de forma digital por
PATRICIA CONCEICAO MELO E
SANTOS:00210092521
Dados: 2024.02.05 19:28:39 -03'00'

Nome:
CPF:

ALEXANDRA
FEDERLE:01866757989

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA
FEDERLE:01866757989
Dados: 2024.02.06 12:17:43 -03'00'

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da execução do recurso e reprogramação de saldo de 31 de dezembro de 2023, para o ano de 2024 da DELIBERAÇÃO CEDCA 047/2022 (PRIMEIRA INFÂNCIA)–do Município de São João – PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.899, de 20 de março de 2020 e Lei nº 1928 de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad Referendum" a execução do recurso e reprogramação de saldo de 31 de dezembro de 2023, para o ano de 2024 da DELIBERAÇÃO CEDCA 047/2022 (PRIMEIRA INFÂNCIA) Município de São João–PR.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

São João, 19 de abril de 2024. LAIS BENDLIN Presidente do CMDCA

Cod429554

Espécie: AVISO DE ALTERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

Município de São João – Paraná, torna pública a alteração da data de realização da Dispensa de Licitação nº 007/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, para o dia 26 do mês de abril de 2024, às 08h30min.

Permanecem válidas e inalteradas as informações não expressamente modificadas por este instrumento.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 19 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

O Município de São João – Paraná torna público que no dia 25 do mês de abril de 2024, às 08h30min, estará realizando contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexos.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João/PR, 18 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 009/2024.

Processo nº 126/2024. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Cavalli Construtora de Obras Ltda – CNPJ 32.179.235/0001-89. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de projeto de prevenção contra incêndio e pânico com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros para as festividades do 64º Aniversário de São João e Expo São João, em atendimento à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João/PR. Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Autorização em 16 de abril de 2024 por Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Processo nº 138/2024. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Sandro Luis Risson 89021657015 – CNPJ 43.974.805/0001-49. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de São João/PR. Valor: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Autorização em 17 de abril de 2024 por Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Contrato nº 116/2024

Contratante: Município de São João–PR. Contratada: Otis Distribuição Ltda □ CNPJ nº 47.641.174/0001-05. Objeto: Aquisição de caixas de bombom para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2024. Valor: R\$33.184,00. Data da assinatura: 17 de abril de 2024.

Cod429557

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

PSS 01/2024

EDITAL Nº 09/2024

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E

Art. 1º—CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: MOTORISTA – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
5º	MATEUS WILLIAN BONATTO	40	20/09/2000

CARGO: PSICOLOGO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
2º	CAROLINE STODULINY ANDRADE	70	23/07/1994

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
2º	ELISÂNGELA CLEIN MOREIRA	54	09/01/1987

Art. 2º—Os candidatos acima descritos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º—O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 19 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod429559

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 8/2024—MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de brita graduada simples (BGS) em atendimento ao Município de Verê/PR.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	1	10.000	57,88	578.800,00
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	2	500.000	0,708	354.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 8/2024 – Pregão Eletrônico: R\$ 932.800,00 (Novecentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê—PR, 19 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429495

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 1/2024—MODALIDADE—CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 6.369,35 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
S.M. RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	1	1	1	837.664,67	837.664,67

Valor total dos gastos com a licitação nº 1/2024—Concorrência: R\$ 837.664,67 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê—PR, 19 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429514

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê—PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 85/2023 – Pregão Eletrônico Nº 26/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 49.742,50 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos—PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod429515

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 57/2024

DATA 19/04/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. JESSIKA FRANCIELI LUVISA, RG Nº 8.144.542-7 e CPF Nº 050.470.189-46, ocupante do emprego de Enfermeira.

Art. 2º–O período de licença será de 15 de abril de 2024 e término em 11 de outubro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 12/10/2024.

Art. 3º–Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 19 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod429507